

NARRATIVA DO CONSELHO PEDAGÓGICO N°82 DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

1. Informações.

1.1. Colocação de docentes.

Faltam colocar 19 docentes, horários que se encontram em RR e CE.

1.2. Professores bibliotecárias.

Docentes Teresa Gomes e Iolanda Pereira.

2. Apresentação dos resultados escolares do 2º semestre de 2024/2025.

Valores de transição e aprovação no Ensino Básico.

No 1CEB regista-se, como tem sido apanágio, sucesso quase pleno nos diferentes domínios disciplinares.

No que concerne ao 2CEB, a percentagem de sucesso situa-se na ordem dos 90% no 5.º ano, já no 6.º ano chega aos 97%. Neste ciclo o sucesso fica nos 94%.

Quanto ao 7.º e 8.º anos de escolaridade, 82% de sucesso para o 7.º ano e 96% se nos reportarmos ao 8.º ano. Nestes dois anos do 3CEB observa-se um sucesso de 89%.

No 9.º ano a percentagem de conclusão é de 87%.

Quanto ao Ensino Secundário, no 10.º ano, o total de sucesso cifra-se nos 81%.

Passando ao 11.º ano, a percentagem de sucesso pautou-se por 87%.

Relativamente à conclusão do ensino obrigatório, tendo como indicador o 12.º ano, a percentagem é de 67%, menos 3 pontos percentuais em relação ao ano transato.

3. Aprovação dos critérios gerais de avaliação.

A avaliação é, intrinsecamente, um processo contínuo, sistemático e multiforme, entendida como um instrumento ao serviço da aprendizagem e desenvolvimento dos alunos que visa aferir a aquisição de competências gerais identificadas nos projetos curriculares das unidades orgânicas que compõem o Agrupamento. A avaliação, constituindo-se como um processo regulador do ensino, é orientadora do percurso escolar e tem por objetivo a melhoria da qualidade do ensino, através da aferição do grau de cumprimento das aprendizagens essenciais globalmente fixadas para os níveis de ensino básico e da evolução das aprendizagens e competências adquiridas pelos alunos no Ensino Secundário, acrescendo ainda o Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e aprendizagens essenciais. A avaliação destina-se, nas suas diferentes modalidades, a informar os discentes, docentes, encarregados de educação e restantes intervenientes, em cada momento do percurso educativo, devendo originar a introdução das correções necessárias à promoção do seu sucesso. Neste sentido, a avaliação fornece uma importante informação que deve ser colocada ao serviço da definição e dinamismo das opções a serem tomadas pelos Conselhos de Turma no âmbito das suas competências.

Os critérios gerais de avaliação, operacionalizando a legislação em vigor, definem-se com base nas opções pedagógicas do agrupamento expressas nas unidades orgânicas que o integram.

Estes critérios servem de grandes linhas orientadoras do trabalho a realizar pelos Departamentos e Áreas Disciplinares na definição dos seus critérios específicos de avaliação que devem ser dados a conhecer aos alunos no início das atividades letivas.

- 4. Alunos com mobilização de medidas de apoio à aprendizagem e inclusão.**
 - 4.1. Aprovação de RTP'S.**
 - 4.2. Aprovação de PEI's.**

- 5. Aprovação do tema do PAA para 2025/2026.**

O PAA continuará a estimular e a reforçar o trabalho colaborativo e o desenvolvimento de competências, o aumento da autonomia e da responsabilidade de cada um e de todos, onde todos participarão ativamente e contribuirão para “**Pensar, envolver e aprender na diversidade**”.

Lançamento das atividades na GARE até 10 de outubro de 2025.

6. Aprovação das turmas do ensino secundário.

10AV1, 12CSE1, 12LH2, 12CT1 e 12CT2.

Aprovadas as turmas do secundário que excedem o limite máximo de alunos por turma pelo facto de se ter atendido às preferências de continuidade dos alunos no agrupamento.

7. Outros assuntos.

7.1. Recordatória - aprovação de turmas para 2025/2026, CP 81.

Todas as turmas do ensino básico que não se encontram em conformidade com os estipulados legais foram aprovadas com base no seguinte: pela continuidade pedagógica dos grupos de alunos e ainda pela manutenção dos discentes no agrupamento.

A saber: 2ºA, 2ºB, 3ºA, 2ºD, 3ºC, 3ºD, 3ºE, 6ºA, 6ºB, 6ºC, 6ºD, 6ºE, 9ºA, 9ºC, 9ºG, 8ºB, 8ºA, 7ºB, 7ºC, 7ºE, 7ºF.

Aprovadas por unanimidade.

7.2. Reuniões de departamento.

Ordem de trabalhos aprovada:

- ponto um, informações;
- ponto dois, resultados escolares 2.º semestre 2024/2025
- ponto três, critérios de avaliação;
- ponto quatro, Plano Anual de atividades 2025/2026;
- ponto cinco, atualização das planificações;
- ponto seis, articulação curricular.

7.3. Cursos Profissionais

A coordenadora dos cursos profissionais informou que, no ano letivo 2024/2025, foram propostos cinco alunos para o Quadro de Mérito e Excelência. Não houve alunos propostos para Menção Honrosa.

7.4. Menção de reconhecimento.

Docentes Fernando Justo, Sérgio Quaresma e Filomena Freire foram objeto de reconhecimento pela qualidade do seu valor pessoal e profissional ao longo das suas carreiras no respetivo agrupamento. Votos de felicidades para esta nova fase das suas vidas.

7.3 Ordem de trabalhos dos conselhos de diretores de turma, ensinos básico e secundário:

Ponto um, informações;

Ponto dois, lançamento do ano letivo;

Ponto três, outros assuntos.

7.4 Ordem de trabalhos dos conselhos de turma dos Ensinos Básico e Secundário regulares:

Ponto um, informações;

Ponto dois, caracterização da turma e uniformização de critérios de atuação;

Ponto três, alunos com mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;

Ponto quatro, designação do Coordenador do PES e do DAC;

Ponto cinco, outros assuntos.

7.5. Entrega dos quadros de Mérito e Excelência.

EBMAM - 21 de outubro de 2025;

ESMM - 23 de outubro de 2025;

EBSM1 - a designar

EBMM2 - a designar

Rio de Mouro, 2 de setembro de 2025.

Presidente CP, prof. João Caravaca